



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 447, de 27 de outubro de 2012

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Seropédica-RJ, faço saber que a Câmara da Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido com Rua M - Bairro Dom Bosco - Município de Seropédica, passa denominar-se: AZARIAS NETO DA SILVA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica 27 de outubro de 2012..

Alcir Fernando Martinazzo  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
D.: 907 DE: 31.10.12  
ORNAL: Atual  
PÁGINA: - 08 -